



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.633, DE 28 DE MAIO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e, considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 10 da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.005147/2011-62 e 15414.000294/2012-27,

### **R E S O L V E:**

Art.1º Cadastrar a nova denominação social da PARTNER REINSURANCE EUROPE LIMITED, CNPJ nº 09.345.630/0001-72 que passa a ser denominada PARTNER REINSURANCE EUROPE PUBLIC LIMITED COMPANY.

Art.2º Informar que a PARTNER REINSURANCE EUROPE PUBLIC LIMITED COMPANY é representada no Brasil pela PARTNER REINSURANCE EUROPE PUBLIC LIMITED COMPANY - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.156.681/0001-56, com sede social na cidade de São Paulo - SP.

Art.3º Homologar a substituição do representante legal do escritório de representação da PARTNER REINSURANCE EUROPE PUBLIC LIMITED COMPANY.

Art.4º Tornar sem efeito a Portaria Susep nº 4.526, de 2 de abril de 2012, publicada no D.O.U de 3 de abril de 2012, seção 1, pág. 137.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente